



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

RETIRADA  
EMENDA A  
PROJETO  
AUTOR: 28-6-04

## EMENDA MODIFICATIVA

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/04

**AUTORIA DO PROJETO:** João Aparecido Michelin

**ASSUNTO DO PROJETO:** Torna obrigatório, nos casos previstos, a adoção de reservatórios que permitam o retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem.

## TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Modifica a redação da Súmula e do Art. 1º do Projeto de Lei nº 054/04, passando a vigorar da seguinte forma:

*Súmula – Poderá ser implantado, reservatório que permita o retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem, como específica.*

*Art. 1º - Obedecidas as normas do Código de Obras, será opcional nos empreendimentos que tenham área impermeabilizada superior a quinhentos metros quadrados, a construção de reservatórios que retardem o escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem.*

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete das Comissões, 24 de maio de 2004.

**Satio Kayukawa**  
Vereador